

Despacho n.º 26578/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, e nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia de Materiais, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-AL-102/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia de Materiais, criado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/82 publicado no *Diário da República*, n.º 275 (1.ª série) de 27 de Novembro de 1982, e adequado pelo registo R/B AD 252/2006 publicado por Despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa n.º 22187/2006 no *Diário da República*, n.º 210 (2.ª série) de 31 de Outubro de 2006, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Engenharia de Materiais e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Engenharia de Materiais, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia de Materiais é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Coefficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2008-2009;

A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita directamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

1 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Engenharia de Materiais

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.
- 3 — Curso: Engenharia de Materiais.
- 4 — Grau: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia de Materiais.
- 6 — Número de créditos para obtenção do grau: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 6 Semestres.
- 8 — Opções/ramos: não aplicável.
- 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Área Científica de Lógica da Computação	LogCom	6	
Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN	18	
Área Científica de Física	Fis	12	
Área Científica de Estratégia e Organização	EstOrg	4,5	
Área Científica de Mecânica Estrutural e Computacional	MEC	6	
Áreas Científicas Transversais	CT	3	
Área Científica de Projecto Mecânico e Materiais Estruturais	PMME	4,5	
Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	4,5	
Área Científica de Probabilidades e Estatística	PE	6	
Área Científica Ciências Biológicas	CBio	6	
Área Científica de Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química	SEMAQ	6	
Área Científica de Ciências da Engenharia Química	EngQuim	6	
Área Científica de Bioengenharia	Bioeng		6
Área Científica de Construção	Const		6
Área Científica de Ciência de Materiais	CMat	36	
Área Científica de Processos e Tecnologias de Materiais	PTMat	18	6
Área Científica de Materiais em Engenharia	MatEng	4,5	6
<i>Total</i>		168	12(1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Mecânica dos Materiais	MEC	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Seminários de Engenharia de Materiais I	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5		

3.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Fenómenos de Transferência	EngQuim	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Propriedades Mecânicas dos Materiais	CMat	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Materiais Poliméricos	PTMat	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Física dos Materiais	CMat	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Processos Extractivos	PTMat	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	Opcional 1
Engenharia de Células e Tecidos	Bioeng	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional 1

Opcional 1 — Escolher 6 ECTS

3.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Materiais Metálicos	PTMat	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Materiais Cerâmicos e Vidros	PPTMat	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Degradação e Protecção de Materiais	QFMN	Semestral	168	28	14	28	0	0	0	0	6	
Design e Selecção de Materiais	MatEng	Semestral	126	0	42	0	0	28	0	0	4,5	
Seminários de Engenharia de Materiais II	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5	
Materiais de Construção	Constr	Semestral	168	28	28	14	0	0	0	0	6	Opcional 1
Materiais Biológicos	MatEng	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	Opcional 1

Opcional 1 — Escolher 6 ECTS

Despacho n.º 26579/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, e nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda), na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-Al-109/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Informática e de Computadores (campus Alameda), criado pela deliberação do Senado n.º 1/UTL/99, Deliberação n.º 577/1999, publicada no *Diário da República* n.º 199 (2.ª série) de 26 de Agosto de 1999, e adequado pelo registo R/B AD 616/2006, publicado por Despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa n.º 22361/2006 no *Diário da República* n.º 212 (2.ª série) de 3 de Novembro de 2006, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Engenharia Informática e de Computadores e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores (campus Alameda), adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia Informática e de Computadores é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.